



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.843, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

“Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2008”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Manoel Capilé Palhano para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2008, em substituição a servidora Ângela Maria Freitas de Souza.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de outubro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finança

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4783 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 331.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.550,00
1102.08.244.1032.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
1102.08.244.1032.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.700,00
1102.08.244.1032.100-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
1102.08.244.1032.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1102.08.244.1032.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
1102.08.244.1032.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450,00
1102.08.244.1032.101-335041-CONTRIBUIÇÕES	4.200,00
1102.08.244.1032.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1102.08.244.1032.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
1102.08.244.1032.101-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.100-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1102.08.244.1032.100-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	108.200,00
1102.08.244.1032.100-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.900,00
1102.08.244.1032.101-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	20.000,00
1102.08.244.1032.101-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	500,00
1102.08.244.1032.101-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	100.000,00
1102.08.244.1032.101-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

1102.08.244.1032.101-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4787 DE 5 DE SETEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 490.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1301.12.365.1044.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
1601.28.843.1084.041-469077-PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.011-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
1301.12.361.1044.013-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	140.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
1601.28.843.1084.041-329021-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE SETEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4788 DE 9 DE SETEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.754.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
Conselho Tutelar

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7665
Albino Mendes 3411-7788
Jovina Nevoleti Correia 3411-7684
Erminio Guedes dos Santos 3424-5300
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7118
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7111
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Leliani Chalub Amin Paschoalick 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040
Telefones: 0800-647-7142/ Cel.: 8403-5727/ 3411-7140

Decretos

201.04.131.1232.003-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
401.06.181.1082.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	518.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.050,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.122.1102.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1301.12.361.1044.014-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.800,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	79.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
1601.28.843.1084.041-469077-PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	80.000,00
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	364.450,00
1602.04.122.1084.043-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000,00
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.1232.003-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	800,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-339014-DIÁRIAS - CIVIL	745,41
701.04.122.1082.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.254,59
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.198,42
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
901.20.122.1152.041-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
901.20.605.1152.043-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.251,58
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.122.1102.045-339014-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-335041-CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
1301.12.361.1044.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	290.600,00
1301.12.361.1044.014-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.800,00
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	80.000,00
1301.12.365.1044.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
1301.12.365.1044.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.900,00
1301.12.367.1044.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
1301.12.367.1044.025-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00
1301.12.367.1044.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	159.500,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.000,00
1401.15.452.1084.031-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE SETEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4789 DE 9 DE SETEMBRO DE 2.008	
Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes	

da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA		
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
1105.08.244.1032.073-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	
1105.08.244.1032.073-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE SETEMBRO DE 2.008		
JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA Prefeito Municipal		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4790 DE 9 DE SETEMBRO DE 2.008	
Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.100-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.367.1044.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE SETEMBRO DE 2.008	
JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA Prefeito Municipal	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4801 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.008	
Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 123.510,42, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.579,58
1105.08.244.1032.073-339013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.668,54
1105.08.244.1032.073-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1105.08.244.1032.073-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.262,30
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-335041-CONTRIBUIÇÕES	500,00
1105.08.244.1032.073-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.023,42
1105.08.244.1032.073-339014-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1105.08.244.1032.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO	9.200,18
1105.08.244.1032.073-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	647,84
1105.08.244.1032.073-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
1105.08.244.1032.073-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00
1105.08.244.1032.073-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.808,00
1105.08.244.1032.073-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.734,74
1105.08.244.1032.073-339042-Auxílios	500,00
1105.08.244.1032.073-339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	39.096,24
1105.08.244.1032.073-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
1105.08.244.1032.073-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2.008	
JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA Prefeito Municipal	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4802 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.008	
Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.829.528,12, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
701.04.122.1082.031-339052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	790,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.700,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
801.15.451.1131.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Decretos

801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00	1500 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA		1503 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA		1503.18.542.1074.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00
1101.08.244.1032.055-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00		
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	198.438,12	0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
1301.12.361.1044.013-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.600,00	901.20.605.1152.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.000,00
1301.12.365.1041.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI		Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
1601.28.843.1084.041-469077-PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA			
CONTRATUAL REFINANCIADO	1.200.000,00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE SETEMBRO DE 2.008	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP			
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA	
		Prefeito Municipal	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
601.04.123.1082.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	790,00
601.04.129.1121.011-339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.000,00
601.04.129.1122.030-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	77.000,00
901.20.605.1152.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
901.20.605.1152.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.150,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.400,00
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	39.588,12
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1301.12.361.1044.019-339014-DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
1301.12.361.1044.019-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00
1301.12.363.1044.021-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
1301.12.363.1044.021-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1301.12.363.1044.021-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
1301.12.365.1044.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1301.12.365.1044.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
1301.12.367.1044.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1301.12.367.1044.025-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
1301.12.367.1044.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.600,00
1500 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501.04.122.1084.035-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2.008
JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4804 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.008		
Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.		
DECRETA:		
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 305.025,92, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF		
1302.12.361.1044.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO	145.887,80	
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00	
1302.12.361.1044.029-319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	122.138,12	
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF		
1302.12.361.1044.029-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	37.000,00	
1302.12.361.1044.029-319013-ORIGAÇÕES PATRONAIS	122.138,12	
1302.12.365.1044.022-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	65.000,00	
1302.12.365.1044.022-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	80.887,80	

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - VAL MAG-FUNDEF			0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
1302.12.361.1044.029-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	37.000,00		0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
1302.12.361.1044.029-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.138,12		201.04.131.1022.005-339030-MATERIAL DE CONSUMO	700,00
1302.12.365.1044.022-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	65.000,00		201.04.131.1022.005-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00
1302.12.365.1044.022-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	80.887,80		201.04.131.1232.003-339014-DIÁRIAS - CIVIL	6.942,00
			201.04.131.1232.003-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.906,68
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			201.04.131.1232.003-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2.008			0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA			0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Prefeito Municipal			301.02.062.1062.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00
			301.02.062.1062.007-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
			0400 - GUARDA MUNICIPAL	
			0401 - GUARDA MUNICIPAL	
			401.06.181.1082.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
			0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
			0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
			501.04.122.1082.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
			501.04.122.1082.014-335041-CONTRIBUIÇÕES	6.000,00
			501.04.122.1082.014-339030-MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
			501.04.122.1082.014-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.078,30
			501.04.122.1082.014-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.425,40
			501.04.122.1082.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
			501.04.122.1082.016-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.172,00
			501.04.122.1082.016-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			501.04.122.1232.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
			0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
			0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

Decretos

601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1081.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.490,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
801.15.122.1132.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299,55
801.15.122.1132.039-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79,53
801.15.451.1131.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	14.159,38
801.15.451.1131.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.476,02
801.26.782.1111.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.814,85
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.400,50
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
901.20.605.1152.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
901.20.605.1152.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
901.20.605.1152.043-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
901.20.605.1152.043-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.664,20
901.20.605.1152.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
901.20.605.1152.043-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.100,00
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	228,29
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.122.1102.045-339014-DIÁRIAS - CIVIL	600,00
1001.23.691.1102.047-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1101.08.244.1032.051-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60,00
1101.08.244.1032.055-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.600,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.379,97
1301.12.361.1044.011-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1301.12.361.1044.013-339014-DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00
1301.12.361.1044.013-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	21.825,00
1301.12.361.1044.013-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.038,93
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.713,00
1301.12.361.1044.014-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.070,00
1301.12.361.1044.014-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.351,00
1301.12.361.1044.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	156.124,00
1301.12.365.1044.023-319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
1301.12.365.1044.023-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	90.000,00
1301.12.365.1044.023-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	21.000,00
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	810.000,00
1301.12.365.1044.023-335041-CONTRIBUIÇÕES	20.321,60
1301.12.365.1044.023-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
1301.12.365.1044.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.100,00
1301.12.367.1044.025-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	433.400,00
1301.12.367.1044.025-339014-DIÁRIAS - CIVIL	15.675,00
1301.12.367.1044.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	32.822,00
1301.12.367.1044.025-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	18.766,00
1301.12.367.1044.025-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
1301.12.367.1044.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.575,80
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1224.030-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.918,83
1401.25.752.1131.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00
1401.25.752.1131.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.701,64
1401.25.752.1131.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE SETEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4817 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 134.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Portarias

PORTARIA Nº 014/2008 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 348/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Fica dispensada de licitação para realização de Serviços de Tratamento da água do poço artesiano do Hospital Universitário de Dourados/MS, sob o regime de urgência, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação 348/2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Superintendente da Fundação Municipal Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Dourados-MS, em 09 de outubro de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.100-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1102.08.244.1032.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1102.08.244.1032.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1102.08.244.1032.101-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1102.08.244.1032.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
1102.08.244.1032.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.100-335041-CONTRIBUIÇÕES	6.134,45
1102.08.244.1032.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1102.08.244.1032.100-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00
1102.08.244.1032.100-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
1102.08.244.1032.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
1102.08.244.1032.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
1102.08.244.1032.101-319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1102.08.244.1032.101-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.300,00
1102.08.244.1032.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1102.08.244.1032.101-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.350,00
1102.08.244.1032.101-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.715,55
1102.08.244.1032.101-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.400,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE SETEMBRO DE 2.008	
JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA Prefeito Municipal	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4818 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.147.829,76, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1302 - FUNDO MUN MANUTE DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF

1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES

1302.12.361.1044.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1302.12.361.1044.029-319113-Obrigações Patronais

132.000,00

1.355,48

1.969.198,61

45.275,67

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1302 - FUNDO MUN MANUTE DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF

1302.12.361.1044.027-339014-DIÁRIAS - CIVIL

1302.12.361.1044.027-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

1302.12.361.1044.027-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1302.12.361.1044.028-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1302.12.361.1044.028-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1302.12.361.1044.029-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

1302.12.361.1044.029-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1302.12.361.1044.033-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1302.12.361.1044.033-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1302.12.361.1044.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1302.12.365.1044.022-319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1302.12.365.1044.022-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1302.12.365.1044.022-319113-Obrigações Patronais

1302.12.365.1044.022-339030-MATERIAL DE CONSUMO

1302.12.365.1044.022-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

22.000,00

2.512,00

1.100,00

15.275,67

15.708,75

2.100,00

230.000,00

1.000.000,00

2.200,00

3.000,00

6.692,00

40.000,00

140.669,34

500.000,00

120.000,00

372,00

46.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE SETEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

PORTARIA HU Nº 447 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

“Exonera SELVA DUTRA PEROTTI – HU”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exoneraada, a partir de 01 de outubro de 2008, SELVA DUTRA PEROTTI, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviços”, símbolo DGA 06, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2008, revogados as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 01 de outubro de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

Portarias

PORTARIA HU Nº 448 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

“Exonera LUCINEIDE FRANCISCO DA SILVA – HU”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2008, LUCINEIDE FRANCISCO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviços”, símbolo DGA 04, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2008, revogados as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 01 de outubro de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

PORTARIA GAB Nº 524 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

“Exonera Sheila Nunes Pereira – SEMDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2008, SHEILA NUNES PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 525 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

“Nomeia João Batista Aldaves Ojeda – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de outubro de 2008, JOÃO BATISTA ALDAVES OJEDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 526 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

“Nomeia servidores no Gabinete do Prefeito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 06 de outubro de 2008, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
JOÃO BATISTADOS SANTOS	Assessor de Assuntos Institucionais	DGA 01
WILSON RODRIGUES DE CARVALHO	Gestor de Processos	DGA 07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 527 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

“Nomeia servidores na Agência de Comunicação Popular”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 06 de outubro de 2008, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotado na Agência de Comunicação Popular, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
ALESSANDRA ZANÁRIO DA SILVA	Coordenador Geral	DGA 04
NICANOR DE SOUZA COELHO	Coordenador	DGA 05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 528 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

“Nomeia Gilberto Aparecido Melo de Farias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de outubro de 2008, GILBERTO APARECIDO MELO DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotado no Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 529 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 06 de outubro de 2008, as servidoras abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
CLEIBE MARIADA SILVA	Assessor II	DGA 05
IVONETE LAURINDA FERREIRA	Coordenador Geral	DGA 04
LEIA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES	Assessor III	DGA 06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 530 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

“Nomeia Fernando Lúcio Barbosa - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de outubro de 2008, FERNANDO LÚCIO BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviços”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 532 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

“Exonera Magda Freitas Fernandes – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de outubro de 2008, MAGDA FREITAS FERNANDES, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Executivo”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 533 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 403 de 06/agosto/2008, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 403 de 06/agosto/2008, publicada no Diário Oficial do Município nº 2329, fls. 01, de 08/08/2008, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido acima, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 15 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 533 de 15 de outubro de 2008

CARGO: Especialista em Educação
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico
CARGA HORÁRIA: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	10º	ADRIANA ALVES DE LIMA ROCHA
02	20º	LIDIA TEREZINHA CAPOANO FRANCO
03	23º	MARICLEI PRZYLEPA

PORTARIA GAB Nº 534 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

“Exonera Vanessa Donassolo Alves – AGCOM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de outubro de 2008, VANESSA DONASSOLO ALVES, do cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotada na Agência de Comunicação Popular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 15 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 535 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

“Exonera servidora efetiva – Elaine Moreno do Nazaré Martins”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de

28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 17 de setembro de 2008, ELAINE MORENO DO NAZARÉ MARTINS, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “D”, Nível “T”, matrícula funcional nº “88491-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 26/06/2000, conforme Decreto nº 200, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 536 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

“Vacância de cargo – Mercedes Pereira de Araujo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 620/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 11 de setembro de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “G”, Nível “P-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Municipal de Educação, ocupado pela servidora MERCEDES PEREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº “71931-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 537 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

“Vacância de cargo – Mercedes Pereira de Araujo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 621/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 11 de setembro de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “G”, Nível “P-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Municipal de Educação, ocupado pela servidora MERCEDES PEREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº “8861-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 538 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

“Vacância de cargo – Lourdes Alves Machado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade, concedido pelo

Portarias

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 735/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 15 de outubro de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “C”, Nível “P-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Municipal de Educação, ocupado pela servidora LOURDES ALVES MACHADO, matrícula funcional nº “23911-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº.LM/10/2603-A/08/SEMGE

José Carlos Coineth de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§ , da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Anexo Único - Resolução nº Lm/10/2603-A/08/SEMGE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):					
Nome:	Matricula:	Setor:	Dias	Período:	
ADAIANA APARECIDA CAMARGO	114761146-2	SEMS	4	09.09.08 A 12.09.08	
ADNA PAULA MEDEIROS RODRIGUES	114762057-1	SEMED	9	11.09.08 A 19.09.08	
AIDÉ DA SILVA GUISSO	501479-4	SEMED	15	22.09.08 A 06.10.08	
AIDÉ DA SILVA GUISSO	501479-6	SEMED	15	22.09.08 A 06.10.08	
ALAIR DE BARROS ORTIZ CUESTA	3980-1	SEMED	15	15.09.08 A 29.09.08	
ALVARINA MARIA DA SILVA	3651-1	SEMED	15	24.09.08 A 08.10.08	
ALVARINA MARIA DA SILVA	3651-2	SEMED	15	23.09.08 A 07.10.08	
ANA LÚCIA DE CASTRO BEZERRA	87721-1	SEMED	15	01.10.08 A 15.10.08	
ANDRÉIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	114761977-1	SEMED	15	30.09.08 A 14.10.08	
ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA	114763070-2	SEMED	6	15.09.08 A 20.09.08	
CHAMPS DOLORES VARGAS POSTAUJE SANTOS	114761891-2	SEMED	10	16.09.08 A 25.09.08	
CLAUDIA MARINA DA FONSECA PERIGO	73081-1	SEMED	15	29.09.08 A 13.10.08	
CORINA ROSA ALENCAR	31571-1	SEMS	4	02.09.08 A 05.09.08	
CRISTIANE EUGÊNIO DE SANTANA	114764491-1	SEMS	15	09.09.08 A 23.09.08	
DAIANE ELVIRA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	114764425-1	SEMED	15	25.09.08 A 09.10.08	
DIVINA MENDONÇA	114760381-1	SEPLAN	15	27.08.08 A 10.09.08	
DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE	153461-1	SEMED	15	18.09.08 A 02.10.08	
EDIMERY PEREIRA DOS SANTOS LIMA	114762473-2	SEMED	15	22.09.08 A 06.10.08	
ELANE CRISTINA SOARES ROSA QUIERAGATI SANTOS	114762577-1	SEMED	15	01.10.08 A 15.10.08	
ELIANE DE FÁTIMA TRICHES	85941-2/ 85941-3	SEMED	15	16.09.08 A 30.09.08	
ELISÂNGELA CAVALCANTE ALMEIDA FRANQUINI	114760419-2	SEMED	5	01.09.08 A 05.09.08	
ELZA MARIA DA SILVA	131021-1	SEMED	15	13.10.08 A 27.10.08	
ENÍSIA ORTIZ GARCIA	114763962-1	SEMED	7	25.09.08 A 01.10.08	
ENY CAMPOS QUEVEDO DOS SANTOS	114763885-1	SEMS	7	24.09.08 A 30.09.08	
EZILDA BATISTA DA SILVA	33571-1	SEMED	5	18.09.08 A 22.09.08	
FÁTIMA SOELY LOPES DA SILVA	79551-1	SEMED	15	17.09.08 A 01.10.08	
GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	71511-1	SEMED	15	30.09.08 A 14.10.08	
INÊS MARIA DE JESUS INSABRAL	114761240-1	SEMED	15	11.09.08 A 03.10.08	
IONÊ DA SILVA YAMASAKI	114761441-1	SEMASES	15	11.09.08 A 25.09.08	
ISABEL APARECIDA LOPES DE GODOI	6241-1	SEMED	15	13.10.08 A 27.10.08	
ISRAEL FABRICIO DA SILVA JUNIOR	114762756-1	SEMED	15	03.10.08 A 17.10.08	
IVETE SOUZA LIMA GARCIA	114762710-1	SEMED	15	24.09.08 A 08.10.08	
JANE DA SILVA LINS SCHMIDT	85491-1	SEMED	15	23.09.08 A 03.10.08	
JANE DA SILVA LINS SCHMIDT	85491-3	SEMED	15	23.09.08 A 07.10.08	
JEANICE MAIA MENDES DA SILVA	114761878-1	SEMED	7	02.09.08 A 08.09.08	
JUDITE PLESTH	34511-1	SEMS	15	19.09.08 A 03.10.08	
KATIANA RODRIGUES NUNES	114762375-1	SEMED	15	02.10.08 A 16.10.08	
LEILA YOUSSEF EL KADRE	82691-1	SEMED	10	29.09.09 A 08.10.08	

PORTARIA GAB Nº 539 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

“Nomeia Francisco Hogacy Leite da Paz - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de outubro de 2008, FRANCISCO HOGACY LEITE DA PAZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador Geral”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de outubro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

LIDIA AVILA DA CRUZ SILVA	114763167-1	SEMS	7	28.08.08 A 03.09.08
LIDIANE ALMEIDA COSTA	114760903-1	SEMED	7	10.09.08 A 16.09.08
LUCIA DE FATIMA SILVA BELLUCCI	19991-1	SEMED	15	18.09.08 A 02.10.08
LUCIA FARINHA GALEANO	20651	SEMED	15	09.09.08 A 23.09.08
LUCIMARI MENEZES DE SANTANA NIZA	117460233-1	SEMED	15	23.09.08 A 07.10.08
LUIZ ALEXANDRE BELA FARAGE	500928-2	SEMS	8	26.09.08 A 03.10.08
LUZIA BATISTA LEITE SOUZA	114760709-1	SEMED	15	01.10.08 A 15.10.08
MARCELE DE SOUZA SANCHES	90398-1	SEMS	4	09.09.08 A 12.09.08
MARCIA FLORIANO	114762946-1	SEMASES	10	10.09.08 A 19.09.08
MARCIA HELENA SINOTTI VOLPATO	69771-1	SEMED	5	15.09.08 A 19.09.08
MARCIA HELENA SINOTTI VOLPATO	69771-3	SEMED	5	15.09.08 A 19.09.08
MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE SANTOS	7511-1	SEMED	10	26.09.08 A 05.10.08
MARIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	7471	SEMED	15	08.10.08 A 22.10.08
MARIA DALVA GOMES	114762315-1	SEMED	10	16.09.08 A 25.09.08
MARIA DE LOURDES CARVALHO SANTOS	148981-2	SEMED	8	18.09.08 A 25.09.08
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	501044-5	SEMS	5	18.09.08 A 22.09.08
MARIA DE LURDES ARAUJO	114761443-2	SEMED	14	29.09.08 A 12.10.08
MARIA DE SOUZA DE BRITO	18581-1	SEMS	15	08.09.08 A 22.09.08
MARIA ESTELA LOPES CABRAL	8041-1	SEMED	5	29.09.08 A 03.10.08
MARIA ESTELA LOPES CABRAL	8041-1	SEMED	7	06.10.08 A 12.10.08
MARIA INÊZ MENDES DA SILVA	501726-1	SEMED	15	08.10.08 A 22.10.08
MARIA ISABEL PINHEIRO FEITOSA CORADINI	501708-1	SEMED	7	23.09.08 A 29.09.08
MARIA JOSELITA ALVES DA SILVA	28711-1	SEMASES	5	15.09.08 A 19.09.08
MARIA LÚCIA PAULOINO	501783-1	SEMS	14	17.09.08 A 30.09.08
MARIA LUIZA DOS SANTOS	114762091-1	SEMS	7	16.09.08 A 22.09.08
MARIA MARLI CAVALCANTE DA SILVA	88881-1	SEMHSUR	15	29.09.08 A 13.10.08
MARIA NILDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	114762127-1	SEMED	15	02.10.08 A 16.10.08
MARIA NILMA DA SILVA ALMEIDA	6989-1	SEMED	7	10.09.08 A 16.09.08
MARIA REGINA ALONSO ORTIZ	83401-1	SEMS	15	23.09.08 A 07.10.08
MARIA SOLANGE VENTURIN LOPES	502079-3	SEMED	5	30.09.08 A 04.10.08
MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	114763849	SEMED	15	10.09.08 A 24.09.08
MARINETE NELVO NUNES	501578-4	SEMED	5	15.09.08 A 19.09.08
MARISTELA FABRO	114760165-1	SEMS	15	09.09.08 A 23.09.08
MARLI DE FÁTIMA DA SILVA GAMARRA	89531-1	SEMS	15	11.09.08 A 25.09.08
MARLI MARIA ZEMOLIN FIGUEIREDO	50901-1	SEMED	5	29.09.08 A 03.10.08
MARTA SALVADORA COLMAN	114763335-1	SEMS	13	11.09.08 A 23.09.08
MEIRE CRISTINA SOARES	90471-1	SEMS	4	16.09.08 A 19.09.08
MICHELE DE SOUZA BRONZATI	114763329-1	SEMS	10	02.09.08 A 11.09.08
MIRENE MARIM FARIA SANTOS	114763719-1	SEMED	15	29.09.08 A 13.10.08
MIRIAN DO CARMO DA SILVA	73181-2	SEMED	15	25.08.08 A 08.09.08
MIRIAN VILHALVA DE O. FIDELIS	501264-2	SEMASES	10	25.09.08 A 04.10.08
NEIDE CAETANO DA SILVA	114760404-1	SEMED	9	08.09.08 A 16.09.08
NEUZA MARIA MATOS DE MAURO	114760399-1	SEMS	15	04.09.08 A 18.09.08
NIVALDO GAMARRA	44111-1	GMD	15	05.09.08 A 19.09.08
OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	34191-1	SEMS	8	12.09.08 A 19.09.08
PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES	501203-1	SEMS	10	08.09.08 A 17.09.08
PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES	501203-2	SEMS	10	08.09.08 A 17.09.08
PAULINA LOURDES RICALDE	150561-3	SEMS	15	05.09.08 A 19.09.08
PAULINA LOURDES RICALDE	150561-3	SEMS	15	23.09.08 A 07.10.08
PAULO CÉZAR ALBES BARROSO	44271-1	GMD	15	29.09.08 A 13.10.08
PETRÔNIA DIAS ESTULANO	9451-1	SEMED	5	06.10.08 A 10.10.08
RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHÃES DA SILVA	81861-1	SEMED	15	23.09.08 A 07.10.08
RENATA ALMEIDA TESSARO	114763344-1	SEMS	15	09.10.08 A 23.10.08
RENATO MARIM MACHADO FARIA	66761	SEMED	15	04.09.08 A 18.09.08
ROGEANE MOREIRA DOS SANTOS	4335-1	SEMED	5	09.09.08 A 13.09.08
ROSANA BERNADETE SANDRI FRANTZ	114760390-1	SEMED	10	24.09.08 A 03.10.08
ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO	39741	SEMED	15	02.10.08 A 16.10.08
RUBIA SIMONY SOARES DE SOUSA	72161-1	SEMED	8	23.09.08 A 30.09.08
SAMARA DIAS DE CARVALHO	502190-1	SEMED	15	01.10.08 A 15.10.08
SANDRA ANDREIA DALZOTTO LIMA	114761844	SEMED	7	23.09.08 A 29.09.08
SILVIO REGINALDO PERES COSTA	44181-1	GMD	15	08.10.08 A 22.10.08
SONIA OLIVEIRA SANCHES	114760298-1	SEMED	15	28.08.08 A 11.09.08
TEREZINHA COELHO DE SOUZA	114762718-1	SEMED	9	22.09.08 A 30.09.08
VALÉRIA CRUZ DE SOUZA	9891	SEMED	5	16.09.08 A 20.09.08
VERONICA SIMÃO GALLETTI	73031-1	SEMED	8	03.10.08 A 10.10.08
VERONICA SIMÃO GALLETTI	73031-2	SEMED	8	03.10.08 A 10.10.08
VILMA ALVES NEVES SOBRINO DIAS	80531-1	SEMED	15	19.09.08 A 03.10.08
VILMA ALVES NEVES SOBRINO DIAS	80531-3	SEMED	15	19.09.08 A 03.10.08
VILMA MESSIAS BISPO DA SILVA	19371-1	SEMASES	8	05.09.08 A 12.09.08
VIVIANE AMARAL NEVES	502206-3	SEMED	15	02.09.08 A 16.09.08
VIVIANE SILVEIRA DOFFINGER	114762287-1	SEMED	5	22.09.08 A 26.09.08
VIVIANE SILVEIRA DOFFINGER	114762287-1	SEMED	5	06.10.08 A 10.10.08
WILSON ROBERTO GARCIA	501062-4	SEMS	15	04.09.08 A 18.09.08

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº.LM/10/2604-A/08/SEMGE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente aos meses de setembro e outubro de 2008.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Anexo Único - Resolução nº Lm/10/2604-A/08/SEMGE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS)				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ALVARINA MARIA DA SILVA	3651-3	SEMED	17	08.10.08 A 24.10.08
CÉLIA DA SILVA COSTA	16251-2	SEMED	15	06.10.08 A 20.10.08
ELZA MARQUES CASTANHO	500970-1	SEMS	92	09.10.08 A 08.01.09
MIRIAN DO CARMO DA SILVA	73181-2	SEMED	78	09.09.08 A 25.11.08
ROSANGELA ALEMIDA DE ANDRADE	9721-2	SEMED	61	10.10.08 A 09.12.08
WILSON ROBERTO GARCIA	501062-4	SEMS	77	19.09.08 A 04.12.08

RESOLUÇÃO Nº. 038/SEMED/2008

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº118 de 31 de dezembro de 2007.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

- Registre-se.
- Cumpra-se.
- Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 14 de outubro de 2008.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Nº	1ª Mat	2ª Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PA RA	
01	153651-1	-----	ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO	P-II	P-III	18-10-08
02	114762361-1	-----	ANDERCI DA SILVA	P-I	P-II	16-10-08
03	79541-1	79542-2	JULIANA VARGAS POSTAUE	P-I	P-II	17-10-08
04	501352-4	-----	SIRLEI DOBBINS DOS REIS	P-I	P-II	22-10-08

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58712-5	FMAS ACPETI	15/10/08	R\$14.100,00
Governo Federal		11275-5	FMAS PJOV	17/10/08	R\$3.768,75
				TOTAL	R\$17.868,75

Dourados, 20/10/2008.

RESOLUÇÃO Nº. LM/10/2605-A/08/SEMGE

José Carlos Coineth de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo IPSSD), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de setembro e outubro de 2008.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Anexo Único - Resolução nº Lm/10/2605-A/08/SEMGE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo IPSSD):				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	66101-1	SEMED	16	02.10.08 A 17.10.08
ALVARINA MARIA DA SILVA	3651-1	SEMED	15	09.10.08 A 23.10.08
ANA LÚCIA DE CASTRO BEZERRA	87721-1	SEMED	23	16.10.08 A 07.11.08
ANGÉLICA VIANA DE LIMA	114762014-1	SEMED	61	02.10.08 A 01.12.08
ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	114761977-1	SEMED	46	15.10.08 A 29.11.08
CÉLIA DE JESUS DA SILVA	86681-1	SEMED	30	01.10.08 A 30.10.08
CÉLIA DA SILVA COSTA	16251-1	SEMED	30	04.10.08 A 03.11.08
DAIANE ELVIRA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	114761425-1	SEMED	45	10.10.08 A 23.11.08
DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE	153461-1	SEMED	7	03.10.08 A 09.10.08
ELANE CRISTINA SOARES R. QUIEREGATI SANTOS	114762577-1	SEMED	15	16.10.08 A 30.10.08
ELZA ESPINDOLA PINHEIRO	20591-1	SEMS	12	30.09.08 A 11.10.08
ELZA MARIA DA SILVA	131021-1	SEMED	15	28.10.08 A 11.11.08
EVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	31771-1	SEMED	30	08.10.08 A 06.11.08
EVANILDE CHANFRIN DO NASCIMENTO	5701-1	SEMED	61	12.10.08 A 11.12.08
FÁTIMA MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	48611-1	SEMS	60	30.09.08 A 29.11.08
ISABEL APARECIDA LOPES DE GODOI	6241-1	SEMED	30	28.10.08 A 26.11.08
ISRAEL FABRÍCIO DA SILVA JUNIOR	114762756-1	SEMED	15	18.10.08 A 01.11.08
JANE DA SILVA LINS SCHMIDT	85494-1	SEMED	15	08.10.08 A 22.10.08
JANE DA SILVA LINS SCHMIDT	85491-3	SEMED	15	08.10.08 A 22.10.08
JOÃO SEVERINO DA SILVA	501891-1	SEMED	30	01.10.08 A 30.10.08
KATIANA RODRIGUES NUNES	114762375-1	SEMED	50	17.10.08 A 05.12.08
KELY CRISTINA DOS SANTOS	89381-1	SEMED	123	02.10.08 A 01.02.09
LEILA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	33721-1	SEMED	61	04.10.08 A 03.12.08
LINDALIA LOPES RAMOS	501560-4	SEMED	38	03.10.08 A 01.11.08
LÚCIA DE FÁTIMA SILVA BELLUCCI	19991-1	SEMED	15	03.10.08 A 17.10.08
LUCIANA CRISTINA C. CASTILHO DOS SANTOS	114760635-1	SEMED	60	01.10.08 A 29.11.08
LUCIANE DAINÉZ SOZZI	114761109-2	SEMS	30	01.10.08 A 30.10.08
LUDGERO PIMENTEL	34881-1	SEMED	61	08.10.08 A 07.12.08
LÚZIA BATISTA LEITE SOUZA	114760709-1	SEMED	15	16.10.08 A 30.10.08
MARGARETE LOPES RAMOS LEMOS	501891-1	SEMED	46	25.09.08 A 09.11.08
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NASCIMENTO	501570-4	SEMED	15	05.10.08 A 19.10.08
MARIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	7471-1	SEMED	15	23.10.08 A 06.11.08
MARIA INEZ MENDES DA SILVA	501726-1	SEMED	15	23.10.08 A 06.11.08
MARIA NILDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	114762127-1	SEMED	46	17.10.08 A 01.12.08
MARIA REGINA ALONSO ORTIZ	83401-1	SEMS	15	08.10.08 A 22.10.08
MARIA VERONICA DE SOUZA	68121-1	SEMED	30	29.09.08 A 28.10.08
MARISTELA FABRO	114760165-1	SEMS	61	24.09.08 A 23.11.08
MARIZA DE FÁTIMA BARROS ARAUJO CAIMAR	501242-6	SEMED	15	04.10.08 A 18.10.08
IVALDO GAMARRA	44111-1	GMD	61	30.09.08 A 29.11.08
PAULO CÉZAR ALVES BARROSO	44271-1	GMD	25	14.10.08 A 07.11.08
RACHEL CRISTINA NOGUEIRA M. DA SILVA	81861-1	SEMED	30	08.10.08 A 06.11.08
RENATA ALMEIDA TESSARO	114763344-1	SEMS	15	24.10.08 A 07.11.08
ROSÁ DIAS DE FREITAS	9661-1	SEMED	30	04.10.08 A 02.11.08
ROSELENE BRONEL DOS SANTOS	114760116-1	SEMS	13	28.09.08 A 10.10.08
ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO	39741-1	SEMED	46	17.10.08 A 01.12.08
SAMARA DIAS DE CARVALHO DE ALMEIDA	502190-1	SEMED	15	16.10.08 A 30.10.08
SILVIO REGINALDO PERES COSTA	44181-1	GMD	17	23.10.08 A 08.11.08
SONIA DE FÁTIMA CASCAO SANTIAGO	83421-1	SEMS	61	29.09.08 A 28.11.08
SONIA OLIVEIRA SANCHES	114760298-1	SEMED	50	12.09.08 A 31.10.08
VILANI FERNANDES CARNEIRO	114760313-1	SEMED	30	27.09.08 A 26.10.08
VITORINA VERA	15791-1	SEMGE	24	09.10.08 A 31.10.08

Editais

EDITAL N.º 018/CVP/SEMED/2008

O Presidente da CVP, com base no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 118, de 31 de dezembro de 2007, relaciona os Profissionais do Grupo do Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional por Escolaridade

Dourados, 14 de outubro de 2008.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se

Prof. Marcilio Nunes de Souza
Presidente da CVP

Nº	1ª Mat	2ª Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PA RA	
01	153651-1	-----	ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO	P-II	P-III	18-10-08
02	114762361-1	-----	ANDERCI DA SILVA	P-I	P-II	16-10-08
03	79541-1	79542-2	JULIANA VARGAS POSTAUE	P-I	P-II	17-10-08
04	501352-4	-----	SIRLEI DOBBINS DOS REIS	P-I	P-II	22-10-08

EDITAL

A empresa SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de: Unidade de Transbordo de Resíduos de Serviços de Saúde, localizada Lote 16, da quadra 04 B – AV. 04, s/n - Distrito Industrial, no município de Dourados (MS).

EDITAL

LUCAS PRADO MEDEIROS PERIN – ME (OPEN NET COMPUTADORES), torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, localizada na Rua Monte Alegre, 1.334, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

KATAYAMA & PORTO OFTALMOLOGIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para Atividades médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 3.331 – Sala 04, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

R & R EDITORA JORNALISTICA LTDA – ME. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Autorização Ambiental, para a atividade de edição integrada e impressão de jornais, localizado na rua Joaquim Teixeira Alves nº 2446 , centro, no município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

ANA CLAUDIA JOSE – ME (CARNEIRO NO BURACO), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Restaurante e Similares, localizada na Rua Monte Alegre, 3.364, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TRANS-WAB TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Transporte Rodoviário de Cargas, localizada na Rua João Vicente Ferreira, nº 5.575, Jardim Ouro Verde, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL Nº 120/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, do dia 21 até o dia 22 de Outubro de 2008, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2008

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Diretora Superintendente
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

FUNÇÃO: TELEFONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CLEONICE DE FATIMA PEREIRA DE JESUS	92356426 SSP/PR	80,00	-	80,00	11
TATIANE LUIZA FEIL	000958496 SSP/PR	80,00	-	80,00	12

ANEXO II

Documentos: 02 (duas) Cópias de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;

Editais

- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor , pai, mãe , esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N.º 665/2008/SCC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

RIMA AMBIENTAL LTDA

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS nº 051/2008.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação ambiental – local: margens do Córrego Água Boa na região do Jardim Clímax – no município de Dourados/MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00.- Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos;

14.02.- Fundo Municipal de Habitação Popular;

16.482.117.- Programa de Habitação Habitacionais;

1.061 – Implantação de Programas Habitacionais

44.90.51.- Obras e Instalações

44.90.51.05.- Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Valor Total: R\$ 220.100,94 (Duzentos e vinte mil, cem reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças.

ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA

Extratos de Atos Administrativos

Retificar o Extrato Único da Resolução nº Lm/09/2297-B/08, publicado no Diário Oficial nº 2.369 , de 03 de outubro de 2008, página 06, devido as retificações do BIM (Boletim de Inspeção Médica) nº 644/2008 e do BIM (Boletim de Inspeção Médica) nº 683/2008

Onde consta: _____

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo IPSSD):				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
DANIELA OSHIYAMA NAKAMURA	500957-2	SEMS	30	12.09.08 A 11.10.08
JOSEFA SOUZA DA SILVEIRA	6781-1	SEMED	30	12.09.08 A 11.10.08

Passa a constar: _____

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo IPSSD):				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
DANIELA OSHIYAMA NAKAMURA	500957-2	SEMS	16	26.09.08 A 11.10.08
JOSEFA SOUZA DA SILVEIRA	6781-1	SEMED	46	27.08.08 A 11.10.08

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA À GESTANTE:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias	Período:
ADRIANA GARRITANO DOURADO	SEMASES	501840-3	120	13.10.08 A 09.02.09
ELIANE OSSHIRO	SEMS	2755-1	120	03.10.08 A 30.01.09
FRANCELINA DA SILVA	SEMED	39861-3	120	20.10.08 A 16.02.09
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NASCIMENTO	SEMED	501570-4	120	20.10.08 A 16.02.09
NEUZA MARIA MATOS DE MAURO	SEMS	114760399-1	120	22.09.08 A 20.01.09
TATIANE SILVEIRA DOFFINGER	SEMED	80351-2	120	13.10.08 A 09.02.09
TATIANE SILVEIRA DOFFINGER	SEMED	80351-3	81	13.10.08 A 31.12.08 (TÉRMINO DO CONTRATO)
ZULEIDE PENZO DOS SANTOS	SEMED	42841-1	120	17.10.08 A 13.02.09